



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-056

DELIBERAÇÃO Nº *44* DE *4* DE *Novembro* DE 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Decrêta eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam creados no Quadro III (Q.P.) um (1) cargo de Zelador de Cemitério, Padrão "K" e um (1) cargo de Capataz, Padrão "K".

Art. 2º - Ficam providos nos cargos de que trata o artigo anterior, no de Zelador, o Extranumerário Mensalista AGENOR DA SILVA e no de Capataz o Extranumerário Mensalista JOAQUIM LUIZ PARREIRAS, de acôrdo com o artigo 29, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Deliberação correrá à conta da dotação própria do orçamento vigente, a qual será suplementada em tempo oportuno, caso necessario.

Art. 4º - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de 1º de Julho de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
em *4* de *Novembro* de 1948.

[Handwritten Signature]
- GASTÃO GILBERTO DE GOUVEIA REIS
* PREFEITO *

PUBLICADO
Em 25 de *XI* de 1948.
Conforme Diário Oficial de 25/XI/1948.
[Handwritten Signature]